



## CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Lei municipal 15.910/2013

### ATA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Biênio 2017/2019)

Local: Parque Ibirapuera, **jardins** da UMAPAZ (portão 7A)

Data: 09/01/2019

Horário: 18h30

#### I. PAUTA

- Situação do convite ao vereador Natalini para discutir a atuação dos conselhos gestores dos parques municipais
- Resumo dos temas tratados pelo Conselho Gestor do Parque Ibirapuera no biênio 2017/2019
- Ações do Conselho Gestor decorrentes da republicação do edital de licitação do Parque Ibirapuera

#### II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

- **Situação do convite ao vereador Natalini para discutir a atuação dos conselhos gestores dos parques municipais**

Em função do recesso de fim de ano, as atividades na Câmara Municipal retornaram normalmente apenas em 07/janeiro. Na semana anterior, a administração do parque havia tentado entregar um convite no gabinete do vereador Natalini para que ele comparecesse à reunião do Conselho Gestor, porém, sem sucesso. Na segunda-feira, 07/janeiro, foi possível entregar o convite, mas que não teve resposta até a data da reunião. Aguardamos um retorno do gabinete para um encontro extraordinário, como está enfatizado no próprio convite enviado ao vereador.

- **Resumo dos temas tratados pelo Conselho Gestor do Parque Ibirapuera no biênio 2017/2019**

A administração do parque apresentou um resumo dos principais temas tratados no Conselho Gestor ao longo do biênio 2017/2019. Foi dado destaque aos seguintes assuntos:

- . campo de futebol construído pela Nike e cujo logo central foi objeto de questionamento pelo Conselho Gestor, por estar fora das dimensões originalmente definidas no termo de cooperação, mas que foi posteriormente aprovado pelos órgãos da prefeitura
- . cachorródromo em parceria com a BRF foi cancelado pela própria cooperante em comunicado à Secretaria do Verde e Meio-ambiente datado de 21/dezembro/2018, sob a justificativa de que a verba aprovada deveria ter sido aplicada em 2018
- . reforma da fonte multimídia



## CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Lei municipal 15.910/2013

- . reforma e ampliação da ciclovia, cujo ofício encaminhado ao DEPAVE-1 não teve qualquer resposta para o Conselho Gestor
- . reforma das estufas e estufins existentes no viveiro Manequinho Lopes e implantação de jardins pela empresa Flora, cujo escopo não foi cumprido; o Conselho Gestor irá enviar um ofício ao cooperante e ao DEPAVE 1, a fim de entender a situação do termo de cooperação
- . projetos de Biorremediação do lago 1 e fitorremediação de todos os lagos, que não avançaram; o Conselho Gestor, igualmente, irá buscar esclarecimentos junto ao órgão responsável através de ofício específico

O tema mais sensível tratado pelo Conselho Gestor, que foi a concessão do Parque Ibirapuera, teve diversos ofícios enviados a inúmeros órgãos da prefeitura, tais como:

- . CADES, em que o conselho do parque solicitava que se pautasse com urgência o tema da concessão, o que deve acontecer apenas a partir de fevereiro/2019
- . Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente pedindo que o campo experimental tivesse sua destinação atual mantida mesmo com a concessão, porém sem qualquer retorno de nenhuma das secretarias
- . candidatos ao governo do estado de São Paulo que disputaram o segundo turno e que igualmente não retornaram para o Conselho Gestor qualquer consideração sobre o texto enviado às respectivas assessorias e que reiterava a deliberação do conselho para que houvesse um plano diretor prévio à concessão

- **Ações do Conselho Gestor decorrentes da republicação do edital de licitação do Parque Ibirapuera**

Ficou marcada uma reunião extraordinária do Conselho Gestor para 30/janeiro/2019, às 18h30, na UMAPAZ, oportunidade em que cada membro do conselho poderá manifestar suas impressões individuais quanto ao novo edital de concessão do Parque Ibirapuera, bem como promover uma leitura comum da reedição dos respectivos termos. O processo de concessão prevê a entrega e abertura dos envelopes com as propostas em 11/março/2019, a partir das 9h, na UMAPAZ.

O Conselho Gestor, face situações recentes como o cancelamento do termo de cooperação para construção do cachorródromo e a indefinição quanto à extensão do termo de cooperação referente aos vaporizadores existentes no parque, irá



## CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Lei municipal 15.910/2013

solicitar à Secretaria do Verde e Meio Ambiente que recomende a inclusão desses aparelhos no plano diretor a ser elaborado pelo concessionário que assumir o parque. O cachorródromo é uma deliberação do Conselho Gestor já há um bom tempo e visa disciplinar o trânsito e permanência de cães dentro do parque. Já os vaporizadores são um implemento extremamente relevante para o bem-estar dos frequentadores do parque, em especial as crianças. Seus painéis deverão ser usados para promover mensagens cidadãs.

Nada mais havendo a tratar, o representante da administração do parque, Heraldo Guiaro, encerrou os trabalhos da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera às 20h, **que, em função do intenso calor, foi realizada nos jardins externos da UMAPAZ.**

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

---

**Heraldo Guiaro**

Representante da Administração do Parque Ibirapuera

---

**Claudia Vacilian Cahali**

1º Secretária

---

**Juliano Adolfo Fenólio**

2º Secretário